



AVISO

PLANO DE PORMENOR DE REABILITAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

António Paulo Jacinto Eusébio, Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel:

Torna público, para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3, do art.º 149.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que foi publicada a deliberação n.º 1712/2008, na 2.ª série do Diário da República n.º 119, de 23 de Junho de 2008, do Plano de Pormenor de Reabilitação do Núcleo Histórico de São Brás de Alportel, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O referido Plano também se encontra disponível, para consulta, no sítio do Município de São Brás de Alportel na internet, em <http://www.cm-sbras.pt>.

Para constar e surtir os devidos efeitos, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

São Brás de Alportel, 03 de Julho de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- António Paulo Jacinto Eusébio -